

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Lei n. 68

Dispõe sobre a denominação de vias públicas

A Camara Municipal do Belo Jardim,

Decreta:

Art. 1º.- Terá a denominação de "Joaquim Gonsalves de Lima", o trecho de rua desta cidade - popularmente conhecido por Vila Salvador.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 1952

Joaquim Gonsalves de Lima
Julio Aldeia de Lira
Guilherme Figueira Albuquerque
João Carlos Mergulhão